

RESOLUÇÃO CA Nº 141, DE 04 DE MAIO DE 2015.

Aprova a alteração de valores das taxas de inscrição para o Processo Seletivo Seriado, da Universidade Estadual de Ponta Grossa.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, na reunião do dia 04 de maio de 2015, *considerando*

o artigo 15, XIV, do Estatuto da Universidade Estadual de Ponta Grossa; e,

considerando mais, os termos do expediente autuado no Protocolo Geral da Universidade Estadual de Ponta Grossa onde se consubstanciou no *Processo nº 04.944/2015*, aprovou e eu, Reitor, sanciono a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica aprovada a alteração de valores das taxas de inscrição para o Processo Seletivo Seriado – PSS da UEPG, de acordo com o quadro a seguir:

PSS	Taxa
I	R\$ 50,00
II	R\$ 40,00
III	R\$ 25,00

Art. 2º Fica Revogada a Resolução CA nº 300, de 19 de julho de 2010.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Reitoria da Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Carlos Luciano Sant'Ana Vargas,
Reitor.